EDITAL N. 2/2024-PPGECM

Estabelece normas e procedimentos do processo de seleção de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática para o primeiro semestre de 2024.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECM) da Unifesspa, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, dos candidatos na modalidade Aluno Especial, especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º São alunos especiais pós-graduandos de mestrado e doutorado formalmente matriculados em outros programas de pós-graduação da Unifesspa ou de outras IES e profissionais portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC não vinculados a programas de pós-graduação.

Art. 2º A condição de aluno especial não vinculado a outro programa permitirá única e exclusivamente ao interessado frequentar a sala de aula na(s) atividade(s) matriculada(s) e realizar as correspondentes avaliações, ficando retido na secretaria do programa o registro da conclusão da atividade curricular que só será aproveitado se, e quando, o aluno ingressar no respectivo curso, no nível pretendido, por meio de processo seletivo, não implicando esta condição qualquer compromisso do PPGECM ou da instituição com a aprovação do mesmo em processos seletivos para admissão como aluno regular.

Art. 3º O aproveitamento de créditos das atividades acadêmicas cursadas como aluno especial será feito apenas em relação àquelas com conceito final bom ou excelente.

Art. 4º Os créditos obtidos como aluno especial terão validade para crédito como aluno regular em um prazo máximo de até 2 anos improrrogáveis.

Art. 5º Estão disponíveis para essa oferta as disciplinas eletivas, respectivamente, discriminadas no Quadro 1. As ementas das disciplinas se encontram no Apêndice A.

Quadro 01: Disciplinas ofertadas

Disciplina	CH	Professor(a)	Dia/Horário	Vagas	Observação
Tópicos Especiais: Diálogos entre metodologia de pesquisa qualitativa e tecnologias da informação	60h	Profa. Dra. Alessandra de Rezende Ramos e Prof. Dr. Normando José Queiroz Viana	Quarta-feira 8h às 12h	03	Presencial/ híbrido

Pesquisa etnomatemática: cultura, matemática e educação	60h	Prof. Dr. João Pedro Antunes de Paulo	Segunda-feira 8h às 12h	03	Presencial

§1º O período letivo será de 04/03/2024 à 30/06/2024.

§2º O cronograma da disciplina será disponibilizado pelos/as professores/as da disciplina.

Art. 6º O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 7º As inscrições para as disciplinas oferecidas deverão ser realizadas, unicamente, pelo e-mail: ppgecm@unifesspa.edu.br no período de 27/02/2024 até às 16:00 do dia 29/02/2024. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

Art. 8º O aluno deverá apresentar encaminhar via e-mail os seguintes documentos:
I - Curriculum Lattes resumido e atualizado, mesmo para aqueles candidatos que já cursaram disciplinas em semestres anteriores;
II - Requerimento de inscrição (Apêndice B);
III - Diploma de graduação;
IV - Histórico correspondente ao diploma apresentado;
V - Documento oficial de identidade;
VI - CPF (caso não conste no documento oficial de identidade);
VII - Cópia do comprovante de endereço.
VIII - Comprovante de matrícula se aluno vinculado a outro programa de pós-graduação, se for o caso.

§1º Só serão aceitos os documentos recebidos nos formatos PDF e não compactados.

§2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

§3º A inscrição é gratuita.

§4º A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§5º A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo(s) docente(s) que irá/irão ministrar a respectiva disciplina pretendida pelo candidato.

Parágrafo Único. Será atribuído pelo(s) docente(s) da disciplina o parecer, aceito ou não aceito, após análise do histórico e requerimento com justificativa, como critério objetivo de seleção dos candidatos à(s) disciplina(s) inscrita(s).

Art. 10º O resultado será divulgado no site do Programa https://ppgecm.unifesspa.edu.br (na aba seleção, depois editais), no dia 01/03/2024.

DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Art. 11º A matrícula de aluno especial será realizada pela coordenação do programa.

Art. 12º A matrícula de aluno especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

Art. 13º O Aluno Especial estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

Art. 14º O Aluno Especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM.

Art. 16º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 27 de fevereiro de 2024.

José Sávio Bicho de Oliveira

Prof. Dr. José Sávio Bicho de Oliveira
Coordenador do PPGECM
Portaria nº. 1385/2023 - Reitoria

Apêndice A
Ementas:

1. **Tópicos Especiais: Diálogos entre metodologia de pesquisa qualitativa e tecnologias da informação:**
   Esta disciplina objetiva (re)apresentar os fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa científica, com destaque às metodologias qualitativas e, especialmente, (re)conhecer alguns recursos tecnológicos disponíveis enquanto estratégia de recolha de dados, úteis à identificação e ao escrutínio de diversas demandas oriundas de diferentes contextos de pesquisa na área da educação.
2. **Pesquisa etnomatemática: cultura, matemática e educação:**
   Estudo teórico da Etnomatemática enquanto programa de pesquisa e suas implicações pedagógicas. Estudo e discussão dos processos de geração, organização e difusão dos conhecimentos e a Educação Etnomatemática em diferentes contextos socioculturais. Vertentes de investigação em Etnomatemática. A produção de pesquisas em Etnomatemática como valorização/fortalecimento das raízes culturais e suas contribuições para a formação de professores e aos processos de ensino e aprendizagem na região amazônica.

Apêndice B

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Aluno Especial do PPGECM

Eu, _____, portador(a) do RG nº_____, expedido em _____/_____/_____, solicito ingresso como aluno especial na disciplina abaixo assinalada.

Disciplina: (Marque apenas uma das disciplinas)

☐ Tópicos Especiais: Diálogos entre metodologia de pesquisa qualitativa e tecnologias da informação

☐ Pesquisa etnomatemática: cultura, matemática e educação

Justificativa:_____

_____

_____

_____

_____

_____

Nestes termos, peço deferimento. Data: ____/____/____

Telefone:

Endereço:

E-mail:

_____

Assinatura

Parecer do Professor da Disciplina: ( ) Aceito ( ) Não aceito

Data:

Assinatura do Professor da Disciplina: